



**APA**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARBITRAGEM

**FICHA DE INSCRIÇÃO COMO ASSOCIADO (Pessoa Coletiva)**

**Dados gerais:**

Nome da Entidade:

Data de constituição:

Domicílio:

E-mail:

Telefone:

Outras Associações ou organismos afins de que faça parte:

**Dados para faturação:**

Nome:

Morada:

NIF:

**Dados para envio da Revista (Associados Residentes):**

Morada:

**Caso a opção esteja disponível**, prefiro receber a Revista em formato *e-book* para o seguinte e-mail:

**Associados Proponentes (Artigo 5.º, n.º, 3 dos Estatutos):**

Nome:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Deseja participar nos trabalhos de algum ou alguns dos seguintes Conselhos?**

Prática Arbitral Comercial

Arbitragem de Direito Público

Deontologia

Arbitragem de Investimento

Arbitragem Desportiva

Arbitragem Societária

Arbitragem Laboral

Arbitragem de Consumo

Conselho dos Sub-40

Arbitragem Tributária

Publicações

Conselho Empresarial

**Declaro** ter tomado conhecimento dos Estatutos da Associação Portuguesa de Arbitragem atualmente em vigor (em especial dos deveres dos Associados), e das Notas na pág. 2/2 *infra*. **Autorizo** o tratamento de todos os dados pessoais constantes deste formulário, em conformidade com a Política de Privacidade da Associação Portuguesa de Arbitragem, disponível em <https://www.arbitragem.pt/pt/politica-de-privacidade/>.

Data

Assinatura

\_\_\_\_\_

NOTAS:

- A apresentação de proposta de admissão pressupõe o conhecimento pleno por parte do candidato a Associado dos Estatutos da Associação (disponíveis em [www.arbitragem.pt](http://www.arbitragem.pt)).
- A admissão como Associado depende de deliberação da Direcção nesse sentido (Artigo 5.º, n.º 3, dos Estatutos), só se tornando eficaz após o pagamento da Jóia de Admissão (Artigo 5.º, n.º 5, dos Estatutos).
- A Jóia de Admissão é presentemente de Euros 250,00 e a Quota Anual de Euros 150,00. No ano de admissão não é devido o pagamento da Quota Anual.
- Os candidatos a Associados com menos de 40 anos à data de admissão beneficiarão de uma redução de 50% no valor da Jóia de Admissão, bem como de redução equivalente no valor da quota até ao ano em que completarem a idade acima referida.
- Os Associados Não Residentes receberão as publicações da Associação em formato digital.
- O original da presente ficha deverá ser remetido, por correio, para as instalações da Associação identificadas na nota de rodapé.
- No sentido de promover o correto registo dos pagamentos recebidos, as transferências bancárias deverão ser identificadas utilizando o seguinte modelo: [NOME DO ASSOCIADO] – [Jóia / Quota] [Ano]. Alternativamente, poderá ser incluído o número da correspondente fatura.